

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "SÃO DEUS MARTINS"

POLEGAR DIREITO

Emilane Soares de Melo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.049.821 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/07/07

NOME EMILANE SOARES DE MELO

FILIAÇÃO MARIA ELIANE SOARES DE MELO
FRANCISCO DOS SANTOS DE MELO

NATURALIDADE PEDREIRAS-MA

DOC. ORIGEM TERESINA - PI

CERT. NASC. 122208 L A161 F 149
EXP PEDREIRAS-MA, 26/10/93

602.042.533-90

ASSINATURA DO DIRETOR


PEDREIRAS/MA
Proc. 250300720
FLS. 14
DATA DE NASCIMENTO 09/11/1990

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REALSERVICARD

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

emitido em JUN/2008

 **CORREIOS**
www.correios.com.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

602.042.533-90

Nome: EMILANE SOARES DE MELO

Data de Nascimento: 09/11/1990

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de Novembro de 1889

PEDREIRAS/MA
Proc 250300W/202 1
FLS. 26
Rub. e





Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Alameda A, Qd 005, nº100, Loteamento Guaraná, Alto do Calhau - São Luís - MA.
 CEP: 65.070-900 | Insc. Estadual: 120.515.11-3 | CNPJ: 06.272.793/0001-84

Conta de Energia Elétrica | Nota Fiscal | Série B 001271376

Nº da Fatura 0202102001271376 | CFOP: 5258/AA

Instalação 5774985

FRANCISCO DOS SANTOS DE MELO
 TV SERINGAL, 756
 CENTRO 65725-000 PEDREIRAS - MA
 CPF: 254.794.313-15

Conta do mês 02/2021	Vencimento 19/02/2021	Conta Contrato 5774985
--------------------------------	---------------------------------	----------------------------------

Para atendimento, informe este número

Dados da Instalação

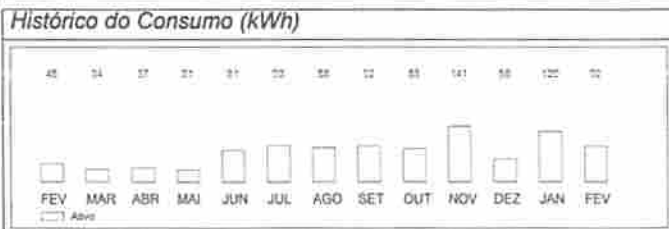
Classificação: Residencial Pleno - TRIFÁSICO	Tensão Nominal (V): 220 V
Nº Parceiro de Negócio: 35738371	Unidade de Leitura: PS08B008
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1	Nº Medidor: 30170021742
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA	Nº Medidor: 30170021742
Fator de Potência: 0,00	

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
10/02/2021	10/02/2021	10/03/2021

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtd Dias	Resolução Aneel
1,00	13/01/2021	10/02/2021	28	2759/20
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATIVO TOTAL	28.210	28.302	82 kWh	0,623210



Informações de tributos

Tributos	Base de Calc.	Alíquota	Valor
ICMS	80,14	18,0000%	14,42
PIS	65,72	0,4235%	0,28
COFINS	65,72	1,9506%	1,29

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição	
20,68	5,43	28,53	
Encargos Setoriais	Perda em Energia	Tributos	Outros
4,10	5,41	15,99	2,55

Período Fiscal: 10/02/2021
Reservado ao Fisco: 2234 E 185 F 062 2110 0699 9302 7FFE 53F3
Número do Programa Social:

Informações para o cliente
 • Período: Band. Tarif.: Amarela - 14:01 - 10:02

Demonstrativo do Faturamento

FORNECIMENTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR(R\$)
Custo de disponibilidade			62,81
Adicional Band. Amarela			1,34
ICMS			14,42
PIS			0,28
COFINS			1,29
ITENS FINANCEIROS			2,55
Cip-Ilum Pub Pref Munic			

PEDREIRAS/MA
 Proc. 303007 / 2021
 FLS. 16
 Rub. 2

Total a pagar: R\$ **82,69**

Reaviso de vencimento

As regras para a cobrança da CIP de cada município atendido encontram-se na área de acesso público do site da Equatorial Maranhão.

As informações sobre os atendimentos comerciais realizados para a sua Unidade Consumidora podem ser obtidas no site da Equatorial Maranhão.

As informações de apuração dos Indicadores de Continuidade e Limites Aplicáveis podem ser obtidas no site da Equatorial Maranhão: www.equatorialenergia.com.br

Incidente sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Maranhão o cancelamento da cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Maranhão.

Níveis de Tensão Fornecido

Tensão Nominal (volts)	Faixa de valores para lâmpadas min e máx.
220	200 a 231
380	350 a 399

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PROD/ST/ANEEL.

Central de Atendimento 118
 (ligar de graça ou 0800-01500)
www.equatorialenergia.com.br

Outdoria Equatorial Maranhão
 0000 200 3000
 Ligue grátis em horários fixos e móveis, de segunda a sexta, das 08h às 18h.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 117
 Ligue grátis em horários fixos e móveis.

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 03226.571168 10112.832174 3 00000000008269

LOCAL DE PAGAMENTO: **PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL**

BENEFICIÁRIO: **EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.** INSTALAÇÃO: **5774985** REFERÊNCIA: **02/2021**

DATA DOCUMENTO: **10.02.2021** NÚMERO DE REFERÊNCIA: **0202102001271376** ESPÉCIE DOCUMENTO: **DM** ACETE: **N** DATA PROCESSAMENTO: **10.02.2021**

USO DO BANCO: **17** CARTEIRA: **17** ESPÉCIE MOEDA: **R\$** QUANTIDADE: **1** VALOR: **82,69**

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
 PAGAVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCARIAS
 EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO
 FRANCISCO DOS SANTOS DE MELO 254.794.313-15
 SERINGAL, 756 - CENTRO PEDREIRAS - CEP: 65725-000 - MA.

VENCIMENTO	19.02.2021
AGÊNCIA/CD/COB/CON/FCI/CARD	3309-X/001494651-1
NOSSO NÚMERO	32265711610112832
(1) VALOR DOCUMENTO	82,69
(2) DESCONTOS/ABATIMENTO	
(3) OUTRAS DEDUÇÕES	
(4) MULTA	
(5) OUTROS ACRESCIMOS	
(6) VALOR COBRADO	





PEDREIRAS/MA	
Proc.	2503007202 1
FLS.	15
Rub.	e

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **602.042.533-90**

Nome: **EMILANE SOARES DE MELO**

Data de Nascimento: **09/11/1990**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **17/04/2007**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **20:52:32** do dia **25/02/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **7194.9306.BEDF.9840**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA	
Proc.	503007/202 1
FLS.	17
Rub.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EMILANE SOARES DE MELO
CPF: 602.042.533-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:27:26 do dia 29/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/06/2021.

Código de controle da certidão: **C40B.0571.B563.9252**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	25030072021
FLS.	18
Rub.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMILANE SOARES DE MELO

CPF: 602.042.533-90

Certidão nº: 7191122/2021

Expedição: 25/02/2021, às 11:33:26

Validade: 23/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMILANE SOARES DE MELO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **602.042.533-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2503007/2021
FLS.	19
Rub.	0

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 131388/21

Data da Certidão: 25/02/2021 11:29:22

CPF/CNPJ 60204253390 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/02/2021 11:29:22



PEDREIRAS/MA	
Proc.	50300/2021
FLS.	10
Rub.	2

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 012775/21

Data da Certidão: 25/02/2021 11:33:56

CPF/CNPJ CONSULTADO: 60204253390

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/02/2021 11:33:56



PEDREIRAS/MA
Proc. 25030072021
FLS. 21
Rub. e

ESTADO DO MARANHÃO
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

RUA MANECO REGO, 1047 – FONE: (99) 3642-0926.
email: cartorio1oficio_pedreiras.ma@hotmail.com

PEDREIRAS – MARANHÃO

LUCY MARY HOLANDA BRAÚNA

OFICIAL DO REGISTRO

FILEMON DE CARVALHO KRAUSE FILHO

OFICIAL DO REGISTRO SUBSTITUTO

FELIPE EDUARDO HOLANDA BRAÚNA

ESCREVENTE SUBSTITUTO

LIVRO Nº 46

FLS. Nº 199

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Pedreiras - Maranhão

Lucy Mary Holanda Braúna

Oficial do Registro

Filemon de Carvalho Krause Filho

Oficial de Registro Substituto

Felipe Eduardo Holanda Braúna

Escrevente Substituto

Escritura pública de compra e venda que entre si fazem, como outorgantes vendedores: **ADELSON FERNANDES DE SOUSA NETO E SUA MULHER** e, como outorgada compradora: **EMILANE SOARES DE MELO**, como abaixo se declara:

Saibam quantos esta pública escritura de compra e

venda virem que, aos seis (06) dias do mês de março do ano de dois mil e doze (2012), nesta cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial, perante mim, Tabeliã, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgantes vendedores: **ADELSON FERNANDES DE SOUSA NETO** (CIC. Nº 306.596.633/68 e C. I. Nº 23500832002-1 S.S.P.MA) e sua mulher **MARIA ILZANEIDE SILVA DE ANDRADE FERNANDES** (CIC. Nº 486.885.094/68 e C. I. Nº 1.120.339 S.S.P.PB), brasileiros, casados, ele comerciante e ela odontóloga, residentes nesta cidade, com domicílio na Rua Miguel Atta, 37; e, de outro lado, como outorgada compradora: **EMILANE SOARES DE MELO** (CIC. Nº 602.042.533/90 e C.I. Nº 3.049.821 SSP/PI), brasileira, solteira, estudante universitária, residente nesta cidade, com domicílio na Rua Seringal, 756, Bairro Seringal, neste ato representada pelo procurador **FRANCISCO DOS SANTOS DE MELO** (CIC. Nº 254.794.313/15 e C.I. Nº 945323 SSP/MA), brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade, com domicílio na Rua Seringal, 756, Bairro Seringal, de acordo com a procuração datada de 28 de fevereiro de 2012, com assinatura reconhecida neste Cartório, pela Tabeliã Lucy Mary Holanda Braúna. Que os outorgantes vendedores e a outorgada compradora são maiores, capazes, meus conhecidos, de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé. Que pelos outorgantes vendedores foi dito que, na conformidade da matrícula sob o número de ordem 1.643, fls. 143 do Livro 2-F do Registro Imobiliário Local, são senhores e legítimos possuidores de **UMA CASA RESIDENCIAL**, construída de tijolos sobre alicerce de concreto, teto armado em madeira serrada, coberta de telhas de cerâmica, piso de lajota e carpete, compondo-se de varanda, três quartos, sala de estar, sala de jantar, cozinha, banheiro e circulação, com instalações elétrica, hidráulica e sanitária, situada na Rua Carlos Martins, 265, Bairro Seringal, nesta cidade, constituída pelo lote 13, Quadra C do Loteamento Villa Diana, medindo vinte e dois metros (22m) de frente, limitando-se com a Rua Carlos Martins, vinte metros (20m) na lateral direita, com o lote 12, vinte e três metros (23m) na lateral esquerda, com terreno da Secretaria de Agricultura, e onze metros (11m) ao fundo, com o lote 06. Que possuindo os outorgantes vendedores o imóvel descrito e caracterizado na presente escritura, livre e desembaraçado de quaisquer ônus



PEDREIRAS/MA	
Proc. 2503007202 1	
FLS. 22	
Rub. 2	

ESTADO DO MARANHÃO
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

RUA MANECO REGO, 1047 – FONE: (99) 3642-0926.
 email: cartorio1oficio_pedreiras.ma@hotmail.com

PEDREIRAS – MARANHÃO

LUCY MARY HOLANDA BRAÚNA

OFICIAL DO REGISTRO

FILEMON DE CARVALHO KRAUSE FILHO
 OFICIAL DO REGISTRO SUBSTITUTO

FELIPE EDUARDO HOLANDA BRAÚNA
 ESCRIVENTE SUBSTITUTO

reais, judiciais, extrajudiciais, pessoais ou fiscais, dívidas, arrestos, seqüestros, penhoras, hipotecas, alienações fiduciárias, impostos, taxas ou multas em atraso, ou ainda restrições de qualquer natureza, inclusive, não sendo o imóvel objeto de garantia ou de discussão em nenhuma das esferas civil, fiscal, criminal, trabalhista e eleitoral, seja em âmbito federal, estadual, municipal ou distrital, não existindo feitos ajuizados fundados em ações reais ou pessoais reipersecutórias, estão justos e contratados para vendê-lo à outorgada compradora **EMILANE SOARES DE MELO**, como por bem desta escritura e na melhor forma de direito, efetivamente, vendido têm pelo preço certo e previamente convencionado de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), que os outorgantes vendedores já receberam da outorgada compradora, em moeda corrente nacional, pelo que lhe dão plena e geral quitação de pagos e satisfeitos para nunca mais repetirem e, desde já, transferem-lhe toda a posse, jus, domínio, direito e ação que exerciam sobre o lote de terreno ora alienado, para que dele a outorgada compradora use, goze e disponha livremente como seu que fica sendo para todos os efeitos de direito, obrigando-se os outorgantes vendedores, por si e seus sucessores, a fazerem a presente venda boa, firme e valiosa a todo o tempo e a responderem pela evicção de direito, quando chamados à autoria. Pela outorgada compradora foi dito que aceitava a presente escritura nos termos em que está redigida, por estar de inteiro acordo com o ajustado e contratado entre si e os outorgantes vendedores e apresentaram os conhecimentos e certidões seguintes: talões de pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis, talões de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, certidão negativa de hipotecas, alienações fiduciárias e de outros ônus reais, legais, judiciais ou convencionais, certidão negativa de ações reais e pessoais reipersecutórias, certidão negativa de ações cíveis e criminais e certidões negativas de dívidas ativas das Receitas Federal, Estadual e Municipal, datadas de 24-02-2012, 27-02-2012 e 28-02-2012, exigidas pelo Artigo 561 do Código de Normas do Estado do Maranhão, que ficam arquivadas neste Cartório, de acordo com o Artigo 23 da Resolução nº 35, de 24 de abril de 2007, do Conselho Nacional de Justiça. Assim, convencionados, pediram-me lhes lavrasse esta escritura, que lhes sendo lida e achada conforme, outorgaram, aceitaram e assinam perante mim (a) Lucy Mary Holanda Braúna, Tabeliã, que a subscrevi e assino. Pedreiras (MA), 06 de março de 2012. (as) Adelson Fernandes de Sousa Neto. Maria Ilzaneide Silva de Andrade Fernandes. P.p. Francisco dos Santos de Melo. Lucy Mary Holanda Braúna. Está conforme com o original. Dou fé. Traslada hoje.

Pedreiras (MA), 06 de março de 2012

Em Test^o da verdade

Lucy Mary Holanda Braúna

Lucy Mary Holanda Braúna
 Tabeliã

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
 Certifico que a presente escritura foi registrada sob o número 06 na matrícula 1-643 do Livro 2-7 (Registro Geral) do Livro 08/03/12 Pedreiras (MA).
Lucy Mary H. Braúna
 Lucy Mary Holanda Braúna
 Oficial do Registro





PEDREIRAS/MA	
Proc.	2503007202 1
FLS.	23
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

RUA MANECO REGO, 1047 – FONE: (99) 3642-0926.
email: cartorio1oficio_pedreiras.ma@hotmail.com

PEDREIRAS – MARANHÃO

LUCY MARY HOLANDA BRAÚNA
OFICIAL DO REGISTRO

FILEMON DE CARVALHO KRAUSE FILHO
OFICIAL DO REGISTRO SUBSTITUTO

FELIPE EDUARDO HOLANDA BRAÚNA
ESCREVENTE SUBSTITUTO

CERTIDÃO

CERTIFICO que, às fls. 143 do Livro 2-F (Registro Geral), sob o número de ordem 1.643, consta a matrícula do seguinte imóvel: **UMA CASA RESIDENCIAL**, construída de tijolos sobre alicerce de concreto, teto armado em madeira serrada, coberta de telhas de cerâmica, piso de lajota e carpete, compondo-se de varanda, três quartos, sala de estar, sala de jantar, cozinha, banheiro e circulação, com instalações elétrica, hidráulica e sanitária, situada na Rua Carlos Martins, nesta cidade, constituída pelo lote 13, Q-C, do Loteamento Villa Diana, medindo vinte e dois metros (22m) de frente, limitando-se com a Rua Carlos Martins, vinte metros (20m) na lateral direita, com o lote 12, vinte e três metros (23m) na lateral esquerda, com terreno da Secretaria de Agricultura, e onze metros (11m) ao fundo com o lote 06. **PROPRIETÁRIO: JURANDI XAVIER ARAGÃO** (CIC. Nº. 268.693.493-04), brasileiro, solteiro, maior, bancário, residente nesta cidade, com domicílio na Rua Carlos Martins. **REGISTRO ANTERIOR: 1.486**, fls. 286 do Livro 2-E. Pedreiras(MA), 22 de janeiro de 1.986. (a) Lucy Mary Holanda Braúna – Escrevente Juramentada Substituta...R-03.M-1.643. **COMPRA E VENDA**. Na conformidade da escritura pública de compra e venda, lavrada em data de 09-09-94, às fls. 177 do Livro 36, neste Cartório, o imóvel desta matrícula foi transferido para **ADELSON FERNANDES DE SOUSA NETO** (CIC. Nº. 306.596.633-68), brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade, com domicílio na Rua Carlos Martins, 265, Bairro Seringal, pelo valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Pedreiras(MA), 13 de setembro de 1.994. (a) Filemon de Carvalho Krause Filho – Escrevente Juramentado Substituto. R-04.M-1.643. **HIPOTECA**. Na conformidade da escritura pública de fiança com garantia hipotecária, lavrada em 16-09-2005, às fls. 64/65 do Livro Especial nº 5, neste Cartório, a unidade residencial e o respectivo terreno desta matrícula foram hipotecados em 1º grau em favor de **BUNGE ALIMENTOS S.A.** (CNPJ. 84.046.101/0001-93) para cobertura dos débitos assumidos pela empresa **WC BATISTA COMÉRCIO** (CNPJ. Nº. 06.374.032/0001-33), em decorrência de operações mercantis de compra e venda de produtos de fabricação da credora, no valor máximo de R\$ 105.000,00, com prazo indeterminado, de acordo com as demais cláusulas e condições da escritura. Pedreiras(MA), 16 de setembro de 2.005. (a) Filemon de Carvalho Krause Filho – Oficial do Registro Substituto. AV-05.M-1.643. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA**. Na conformidade dos documentos datados de 20/01/2012, 23/01/2012 e 20/02/2012, que ficam arquivados neste Cartório, procedo o cancelamento da hipoteca a que alude o registro 04 da presente matrícula. Pedreiras(MA), 24 de



PEDREIRAS/MA
 Proc. 2503007202 1
 FLS. 24
 Rub. 0

ESTADO DO MARANHÃO
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

RUA MANECO REGO, 1047 – FONE: (99) 3642-0926.
 email: cartorio1oficio_pedreiras.ma@hotmail.com
PEDREIRAS – MARANHÃO

LUCY MARY HOLANDA BRAÚNA
 OFICIAL DO REGISTRO

FILEMON DE CARVALHO KRAUSE FILHO
 OFICIAL DO REGISTRO SUBSTITUTO

FELIPE EDUARDO HOLANDA BRAÚNA
 ESCRIVENTE SUBSTITUTO

fevereiro de 2012. (a) Lucy Mary Holanda Braúna – Oficial do Registro. R-06.M-1.643. **COMPRA E VENDA.** Na conformidade da escritura pública de compra e venda lavrada em data de 06-03-2012, às fls. 199 do Livro 46, neste Cartório, a casa residencial e o respectivo terreno desta matrícula foram transferidos para **EMILANE SOARES DE MELO** (CIC. Nº. 602.042.533-90 e C.I. Nº. 3.049.821 SSP/PI), brasileira, solteira, estudante universitária, residente nesta cidade, com domicílio na Rua Seringal, 756, Bairro Seringal, pelo valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Pedreiras(MA), 08 de março de 2012. (a) Lucy Mary Holanda Braúna – Oficial do Registro. Expedida a presente certidão hoje.

Pedreiras(MA), 08 de março de 2.012

Lucy Mary Holanda Braúna

LUCY MARY HOLANDA BRAÚNA
 OFICIAL DO REGISTRO

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Pedreiras Maranhão

Lucy Mary Holanda Braúna





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

AV. RIO BRANCO, Nº 948 - CENTRO

CNPJ: 06184253000149

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2503004202 1
FLS.	25
Rub.	2

CERTIDÃO NEGATIVA DE IPTU

FERNANDO TITO ARAUJO CARNEIRO GOMES, Diretor de Deptº. de Administração Tributária da prefeitura Municipal de PEDREIRAS, a requerimento da pessoa interessada EMILANE SOARES DE MELO, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos imobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 08/07/2021, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	006801	Matricula/Inscrição:	00.01.111.1100.000
Proprietário:	EMILANE SOARES DE MELO	CPF/CNPJ:	60204253390
Compromissário:		CPF/CNPJ:	
Endereço:	RUA CARLOS MARTINS, 265	Complem:	
Bairro:	SERINGAL	CEP:	65725000
Cidade:	PEDREIRAS - MA		
Setor:	Quadra:	Lote:	13
		Unidade:	

Loteamento

Nome:

Setor:	Quadra:	Lote:	Unidade:
--------	---------	-------	----------

Dados Referente ao Exercício 2021

Área Territorial:	440,00	Área Edif. da Unidade:	100,00	Área Edif. Total:	100,00
Valor Venal Territorial:	44.000,00	Valor Venal Edificação:	11.000,00	Valor Venal Total:	55.000,00

Emissão:	09/04/2021 12:14:43	Validade:	08/07/2021	Usuário:	NATH
Número/Controle da Certidão:	C34B6F260675834E				

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Fernando Tito Araújo Carneiro Gomes
Departamento de Administração Tributária
Data: 09/04/2021-GP

FERNANDO TITO ARAUJO CARNEIRO GOMES
Diretor de Deptº. de Administração Tributária